

TRONCADA PELA
PORTARIA 399



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 381 DE 15 DE MAIO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 314/08-GR, de 07.05.2008, que designou as Bancas Examinadoras do Concurso Público para professor efetivo da Faculdade de Medicina, nas seguintes formas:

ÁREA DE CONHECIMENTO: DERMATOLOGIA, onde se lê: "MARIA DO SOCORRO VENTURA", leia-se: "ALDEJANE GURGEL DE A. RODRIGUES".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04 / 07 / 08